



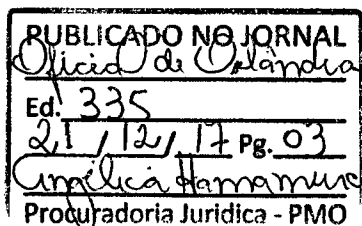
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.130

De 21 de dezembro de 2017.



"Rerratifica a Lei nº 4.107, de 31 de agosto de 2017, que autoriza o Município de Orlandia a receber em doação três lotes urbanos que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os incisos I, II e III, do artigo 1º da Lei nº 4.107, de 31 de agosto de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

I – prolongamento da Rua 4: tem início no M3, localizado na divisa do Jardim Siena e área em descrição, deste segue com rumo 10° 23'06" NE e distância de 6,45 metros até o M3A divisando com Jardim Siena; daí deflete para direita e segue com rumo 78° 59'15" SE e distância de 118,65 metros até o M12F, divisando com a área 06; daí deflete para direita e segue com rumo 60° 18'39" SW e distância de 30,64 metros até o M12G divisando com Jardim Santa Rita; daí deflete para direita e segue com rumo 78° 59'15" NW e distância de 55,22 metros até o M1A divisando com a Área 07; daí deflete para direita e segue com rumo 10° 23'08" NE e distância de 14,00 metros até o M2 divisando com Jardim Siena; daí deflete para esquerda e segue com rumo 79° 37'27" NW e distância de 40,00 metros até o M3 divisando com Jardim Siena, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.565,26m²;

II – prolongamento da Rua 6: tem início no M3B, localizado na divisa do Jardim Siena e área em descrição, deste segue com rumo 10° 23'06" NE e distância de 20,00 metros até o M3C divisando com Jardim Siena; daí deflete para direita e segue com rumo 79° 18'22" SE e distância de 267,58 metros até o M12D divisando com a Área 05; daí deflete para direita e segue com rumo 60° 18'39" SW e distância de 30,84 metros até o M12E divisando com Jardim Santa Rita; daí deflete para direita e segue com rumo 79°



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

18°22" NW e distância de 244,00 metros até o M3B divisando com a Área 06, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 5.115,75m²;

III – prolongamento da Rua 8: tem início no M5, localizado na divisa do Loteamento Jardim Siena e área em descrição, deste segue com rumo 10° 23'06" NE e distância de 20,00 metros até o M5B divisando com Jardim Siena; daí deflete para direita e segue com rumo 79° 24'51" SE e distância de 340,19 metros até o M12B divisando com a Área 4; daí deflete para direita e segue com rumo 60° 18'39" SW e distância de 30,91 metros até o M12C divisando com Jardim Santa Rita; daí deflete para direita e segue com rumo 79° 24'51" NW e distância de 316,55 metros até o M5 divisando com a Área 5, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 6.567,44m².

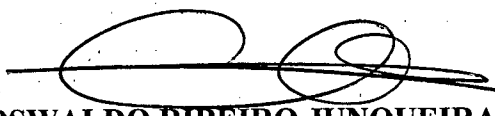
nº 4.107, de 31 de agosto de 2017.

publicação.

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais disposições da Lei

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

Orlândia, 21 de dezembro de 2017.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 75/2017
Projeto de Lei nº 43/2017